

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL****DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOELMA AGUIAR MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA JOSÉ MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Feiras e Exposições, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

NEREYDA ÁUREA DE CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Fruticultura, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

JOSIAS LEAL E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Irrigação, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CLIDENOR MARQUES CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Pecuária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

FRANCISCO CARVALHO DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Vice-Governadoria do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSIAS LEAL E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Vice-Governadoria do Estado.

NEREYDA ÁUREA DE CARVALHO SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, do Gabinete do Vice-Governador.

SECRETARIA DA SAÚDE**DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/nº, datado de 02 de fevereiro de 2005, que nomeou **VALDECILEITE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Paulistana - Piauí, da Secretaria da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/nº, datado de 02 de fevereiro de 2005, que exonerou a pedido **LÍGIA DE SOUZA MOURA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Paulistana - Piauí, da Secretaria da Saúde.

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍGIA DE SOUZA MOURA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Paulistana - Piauí, da Secretaria da Saúde.

P. P. 14111 a 14113

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 094-A/2005

Teresina (PI), 10 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidores fazendários quando da ocorrência de movimento grevista no período de 03 a 08 de março de 2005.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado, matrícula nº 89.992-4, Kildere Ronne de Carvalho Sousa, Procurador do Estado, matrícula nº 105.977-7 e Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, matrícula nº 105.974-2 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 14069